

*Relatório de Avaliação e Execução das
Ações Desenvolvidas no Âmbito do Plano
de Gestão de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas*

Ano de 2010



Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere



Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Ficha Técnica

Título: Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas

Relatório de Avaliação e Execução das Ações Desenvolvidas no ano de 2010

Supervisão: Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Conceção e Elaboração:

- Chefe de Gabinete, Dr. Fernando António dos Mártires Lopes
- Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva
- Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Eng.º João Pedro Frias Freitas

Fonte:

- Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro
- Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho

RELATÓRIO DAS ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2010

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Acções Desenvolvidas em 2010
Contratação Pública – Planeamento da Contratação						
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Inexistência de planeamento das obras a executar durante o ano económico	Elaboração, no final de cada ano económico, de plano com a identificação das obras a realizar no ano seguinte, com a data prevista para o seu início, o prazo de execução e a estimativa do seu custo	Chefe da DUOMA	No final do ano foram identificadas as obras a realizar no ano de 2011, com a respectiva estimativa de custo. Não foram definidas datas previstas, assim como o prazo de execução respectivo, dado que tal depende de factores que nessa data ainda não era possível identificar.
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Tratamento deficiente das estimativas de custos	Elaboração e actualização de lista de trabalhos de realização mais corrente, cujo valor é determinado pela média do preço desse trabalho nas três últimas empreitadas	Chefe da DUOMA	Foi elaborada lista com os diversos tipos de trabalhos a mais correntes, com o preço médio determinado a partir do preço das três últimas empreitadas.
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Inexistência da estimativa das quantidades de materiais a adquirir durante o ano económico seguinte	Elaboração, no final de cada ano económico, de lista com a identificação dos materiais a adquirir no ano económico seguinte, cujo custo estimado é superior a 75.000€	Chefe da DAFRH	

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Acções Desenvolvidas em 2010
Contratação Pública – Procedimentos pré-contratuais						
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Assumpção do procedimento do ajuste directo como procedimento regra para a contratação de empreitadas	Adoptar como regra o concurso público, quando o valor estimado do somatório das obras a realizar por empreitadas no ano económico, para trabalhos da mesma natureza, é superior a 150.000€	Chefe da DUOMA	Não foi adoptado o concurso público para empreitadas, pelo facto de não terem sido lançados trabalhos da mesma natureza, com preço base superior a 150.000,00€.
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Fundamentação insuficiente do ajuste directo, quando baseado em critérios materiais	Justificação dos trabalhos baseada em critérios objectivos e devidamente documentados	Chefe da DUOMA	Não houve necessidade de lançar concursos pela modalidade de ajuste directo, baseados em critérios materiais.
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais sub-factores de avaliação das propostas	Enunciação dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais sub-factores de avaliação das propostas de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respectivo programa de procedimento ou convite	Chefe da DUOMA	Face ao baixo valor e à pouca complexidade das empreitadas lançadas a concurso, o critério de adjudicação adoptado foi sempre o do mais baixo preço.
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Assumpção do procedimento do ajuste directo como procedimento regra para a aquisição de bens	Adoptar como regra o concurso público, quando o valor estimado de determinado bem a adquirir no ano económico, é superior a 75.000€	Chefe da DAFRH	

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Acções Desenvolvidas em 2010
Contratação Pública – Celebração e Execução do Contrato						
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a “natureza imprevista” dos trabalhos	Elaboração de informação técnica que demonstre claramente “a natureza imprevista” dos trabalhos na data de abertura do procedimento inicial	Chefe da DUOMA	Todas as informações técnicas que propuseram trabalhos a mais, demonstraram sempre a natureza imprevista desses trabalhos, na data de abertura do procedimento inicial.
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a circunstância dos trabalhos de “natureza imprevista” não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono de obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra	Elaboração de informação técnica que demonstre claramente a circunstância dos trabalhos de “natureza imprevista” não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono de obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra	Chefe da DUOMA	Todas as informações técnicas que propuseram trabalhos a mais, demonstraram sempre que os mesmos não podiam ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono de obra ou, embora separáveis, fossem estritamente necessários à conclusão da obra
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Deficiente medição dos trabalhos em autos de medição	Subscrição dos autos de medição pelo Chefe da Divisão	Chefe da DUOMA	Todos os autos de medição foram subscritos pelo Chefe de Divisão, para além de o terem sido pelo técnico que os elaborou.
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Recepção provisória ou definitiva de empreitadas com os trabalhos inacabados ou com qualidade deficiente	Homologação dos autos de recepção provisória e definitiva, após proposta do Chefe da Divisão	Chefe da DUOMA	Todos os autos de recepção provisória e definitiva foram homologados pelo órgão competente para autorizar a despesa, na sequência de proposta do Chefe da Divisão

DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Inexistência de controlo relativamente à execução de contratos de aquisição de bens/serviços, tendo-se em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido	Elaboração mensal da situação dos mapas de contratos de aquisição de bens/serviços com ponderação de mais de um ano	Chefe da DAFRH	
-------	---	---	--	---	----------------	--

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Acções Desenvolvidas em 2010
Concessão de Benefícios Públicos						
Câmara Municipal	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.		Existência deficitária de instrumento, geral e abstracto, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Elaboração de regulamento municipal relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição	Órgão Executivo	
Câmara Municipal	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.		Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário	Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária e estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido	Órgão Executivo	

Câmara Municipal	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.		Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das actividades	Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias	Órgão Executivo	
------------------	---	--	---	---	-----------------	--

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Acções Desenvolvidas em 2010
Urbanismo e Edificação						
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes, que possam interferir directa ou indirectamente com o exercício da sua função	Impedimento de os técnicos e dirigentes, afectos à gestão urbanística, de exercer actividade privada, ainda que fora do Concelho de Ferreira do Zêzere, que conflitue com o exercício das suas funções	Presidente da Câmara Municipal	
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Apreciação dos processos de gestão urbanística por ordem incorrecta	Obrigações de os processos de gestão urbanística serem apreciados por ordem da sua entrada	Chefe da DUOMA	Todos os processos, no âmbito da gestão urbanística, foram apreciados por ordem da sua entrada.
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de Obras Públicas e Gestão Urbanística	Informação de processos para efeitos de decisão, com falta de elementos demonstrativos relativamente ao cumprimento dos planos e demais legislação	Elaboração de informações técnicas para instrução de processos de decisão, contendo todos os elementos demonstrativos relativamente ao cumprimento dos planos e demais legislação em vigor	Chefe da DUOMA	As informações técnicas para instrução de processos de decisão têm todos os elementos demonstrativos relativamente ao cumprimento dos planos e da legislação em vigor.

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Acções Desenvolvidas em 2010
Recursos Humanos						
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris	Rotatividade, tanto quanto possível fazer devido à dimensão do Município, dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, Por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores e dirigentes	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Intervenção no procedimento de selecção ou no procedimento de avaliação do pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados	Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Utilização excessiva de mecanismos excepcionais de promoção na carreira	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e selecção, de avaliação, ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas	Chefe da DAFRH	

	Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.			decisões		
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço	Orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação	Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reacção ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço	Chefe da DAFRH	

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Ações Desenvolvidas em 2010
Gestão Financeira						
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de obras públicas e gestão urbanística	Pagamento de despesa após recusa do Visto do Tribunal de Contas	Determinação, com referência à data da recepção da recusa do Visto do Tribunal de Contas, do valor dos trabalhos/serviços realizados e comparação com o previsto, de modo a garantir que o valor a pagar não ultrapassa este	Chefe da DUOMA	Não houve processos com recusa do Visto do Tribunal de Contas
DUOMA	Garantir a gestão urbanística, o planeamento, o SIG, cartografia e topografia, as empreitadas e infraestruturas do Município, de acordo com as atribuições definidas na organização dos serviços municipais (aviso n.º 1742/2005)	Empreitadas de obras públicas e gestão urbanística	Pagamento de revisões de preços nas empreitadas, sem que a respectiva despesa seja autorizada previamente pela entidade competente para o efeito	Sujeição a aprovação, pelo órgão competente para realizar a despesa, das revisões de preços, previamente ao seu pagamento	Chefe da DUOMA	Todas as revisões de preços, previamente ao seu pagamento, foram aprovadas pelo órgão competente para realizar a despesa.
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, recepção e armazenagem de bens e produtos	Arquitectar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos, considerando padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores	Chefe da DAFRH	

	Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.					
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Despesas objecto de inadequada classificação económica	Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens	Valorização económica dos bens móveis e imóveis existentes, para obter cumprimento do objectivo da inventariação dos bens públicos	Chefe da DAFRH	
DAFRH	Promover a qualidade na gestão administrativa e de recursos humanos do Município, designadamente, na Secção de Notariado, Metrologia, Expediente Geral e Arquivo, na Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais, na Secção de Contabilidade, na Tesouraria, na Secção de Recursos Humanos e Formação e na Secção de Aprovisionamento e Património.	Contratação Pública, Recursos Humanos e Gestão Financeira	Pagamento preferencial a alguns fornecedores / Empreiteiros	Plano de pagamento de Tesouraria, a efectuar periodicamente e com normas definidas	Chefe da DAFRH	